



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROT. 138 74

-REQUERIMENTO N° 58 /84-

Senhor Presidente.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, sejam dis pensadas as formalidades regimentais, para o Projeto de Lei N° 06/84, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: Autoriza a Municipalidade de Barueri a realizar as despesas que especifica e dá outras providências.

Requeremos ainda, uma vez aprovada a presente-propositura, e, com fundamento no § 2º, do Artigo 14, da Lei Orgânica dos Municípios, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de março de 1.984.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 07/03/84 WAGIH SALLAS NEMER
Vereador

[Large handwritten signature over the stamp and text]

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, tendo em vista a urgência no sentido da Municipalidade de Barueri, satisfazer pedidos da Delegacia de Barueri, que alega não poder dar uma cobertura policial que se faz necessária nos dias atuais, pelo motivo de suas viaturas, necessitarem de reparos.

[Handwritten signatures and text]
Andem de Lira
Barueri, 07/03/84

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 257

Livro n.º 01 fls. 99

Entrada em 07/03/84